

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

COMPANHIA OPERADORA DE RODOVIAS

CNPJ/MF Nº. 01.189.830/0001-71 - NIRE Nº. 35.300.189.817 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Anchieta, nº. 204, Sala 609, Condomínio Uffizi Medical Center, bairro Vila Boaventura, CEP 13.201-804, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Mariane Sertori Vaz. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, deliberaram aprovar a reeleição de (1) **ALUISIO DE ASSIS BUZAI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.871.139-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 151.245.538-55, com endereço profissional na Rua Anchieta, nº. 204, Sala 609, Condomínio Uffizi Medical Center, bairro Vila Boaventura, Jundiaí/SP, CEP:13.201-804, para ocupar o cargo de Diretor; (2) **PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M 739711/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 269.960.226-49, com endereço profissional na Rua Anchieta, nº. 204, Sala 609, Condomínio Uffizi Medical Center, bairro Vila Boaventura, Jundiaí/SP, CEP:13.201-804, para ocupar o cargo de Diretor; e (3) **MARIANE SERTORI VAZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.618.152-8/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 351.420.768-26, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1.909, Torre Norte, 30º andar, Sala 02, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP:04.543-907, para ocupar o cargo de Diretora, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente, Jundiaí/SP, 29 de abril de 2025. **Assinaturas:** Mariane Sertori Vaz, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Aluisio de Assis Buzai Junior; (2) Paulo Roberto Reckziegel Guedes; e (3) Mariane Sertori Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Mariane Sertori Vaz - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 226.376/25-4 em 16.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by
Jornal de Jundiaí

Assinado por LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 024930850561
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
59D71660504D46A..

ICP
Brasil